

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2016**

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e quarenta minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a presidência de Giovanni Correa Queiroz, para a realização da terceira reunião ordinária deste exercício, presentes os Vice-presidentes Heli Siqueira de Azevedo, Swedenberger do Nascimento Barbosa, Andrea Almeida Mendonça, Rodolfo Ramalho Catão, José Furian Filho, Fabiano de Cristo Cabral Rodrigues Júnior e Ney Jorge Campello. Ainda estiveram presentes, como convidados, Janio Cezar Luiz Pohren, Chefe de Gabinete da Presidência, Marcelo de Araujo Rodrigues, responsável pela Superintendência de Gestão Estratégica, e José Barreto de Arruda Neto, responsável pela Superintendência Executiva Jurídica, conforme Manorg 2/10, subitem 9.6.1 - regimento interno da Diretoria Executiva. O Presidente declara aberta a sessão e submete à Diretoria Executiva a ata da 2ª reunião ordinária do exercício de 2016, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos. **1. ACOMPANHAMENTO DE PENDÊNCIAS** - Conforme previsão contida no subitem 9.7.1 do regimento interno da Diretoria Executiva, o Presidente apresenta as recomendações feitas pelo colegiado, pendentes de atendimento até esta data. Ao comentar o item relativo a medidas de redução de consumo de energia elétrica, a Vice-presidente de Serviços discorre também sobre estudos em curso na área, visando a redução de despesas com serviço de telefonia. A Diretoria Executiva solicita à Viser a apresentação das despesas com esse serviço, em nível nacional e solicita à Vicor, acolhendo sugestão da própria área, exposição sobre serviço de rede corporativa. **2. MATÉRIAS - 2.1. VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS - 2.2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Conciliação Judicial firmado**

com o Ministério Público do Trabalho, nos autos da Ação Civil Pública nº 0001243-18.2013.5.10.0002, para a manutenção dos Assessores Especiais, por mais 24 (vinte e quatro) meses - Relatório/VIGEP-001/2016. A Diretoria Executiva APROVA: a) a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Conciliação Judicial firmado com o Ministério Público do Trabalho, nos autos da Ação Civil Pública nº 0001243-18.2013.5.10.0002, para a manutenção dos Assessores Especiais, por mais 24 (vinte e quatro) meses; b) o encaminhamento da decisão para conhecimento e ratificação do Conselho de Administração, conforme deliberado na 11ª reunião ordinária de 2015. Adicionalmente, em resposta a questionamentos do colegiado a respeito de ação envolvendo a requisição de empregados, também em curso, a Vice-presidência de Gestão de Pessoas expôs que a Associação dos Profissionais dos Correios - Adcap propôs Ação Civil Pública nº 5130-27.2015.5.10.0006, pleiteando a devolução dos cedidos dos órgãos da Administração Pública aos Correios, além do pagamento de indenização por danos morais coletivos. O MM. Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Brasília deferiu parcialmente liminar, determinando que a Empresa “se abstenha de lotar cedidos sem a observância da regra do art. 43 do Decreto 8.016/2013, a partir da ciência desta decisão, sob pena de pagamento de multa diária de R\$ 5.000,00 enquanto a função estiver ocupada sem estrita observância do Decreto 8.016/2013.” A Vigep informa que até a presente data a Empresa não foi notificada da decisão e que apresentará proposta, no sentido de que o tema seja submetido ao Conselho de Administração, para dirimir a questão acerca das “unidades vinculadas diretamente à Diretoria Executiva”, previstas no art. 43 do Estatuto dos Correios.

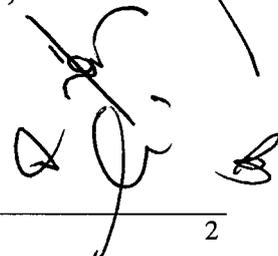
**2.2. VICE-PRESIDENTE DE ENCOMENDAS - 2.2.1. Piloto de encomendas unitizadas - Relatório/VIENC-001/2016.** O relatório é RETIRADO de pauta e a Diretoria Executiva APROVA a prorrogação do prazo de aviso prévio de rescisão contratual dos clientes com o perfil que atenda aos critérios para enquadramento na Política de Repostagem, para 31/03/2016.

**3. COMUNICAÇÕES - 3.1. VICE-PRESIDENTE DE LOGÍSTICA - 3.1.1. Complementação da concessão de Auxílios Provisórios - Rio 2016 - Apresenta a Comunicação/VILOG-002/2016 dando conhecimento à Diretoria Executiva sobre a concessão de oito Auxílios Provisórios – Rio 2016, complementares a empregados da força tarefa Rio 2016, localizados na cidade do Rio de Janeiro/RJ.**

**4. EXPOSIÇÕES - 4.1. PRESIDENTE - 4.1.1. Matriz de riscos estratégicos.** A convite da Diretoria Executiva, a empregada Luciana Monteiro Barbosa Barcelos, Gerente de



Racely R. Costa



Planejamento do Departamento de Planejamento Estratégico - Dplan, discorre sobre a matriz de riscos estratégicos vigente, em atendimento a solicitação deste colegiado feita na 2ª reunião ordinária de 2016. **5. ASSUNTOS GERAIS - 5.1. PRESIDENTE - 5.1.1. Metas da Diretoria Executiva.** Informa que se encontrava pautada na 1ª reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada em 18/01/2016, a apresentação das metas financeiras que comporão o programa de metas da Diretoria Executiva para 2016. Muito embora a exposição tenha sido transferida para a próxima reunião daquele colegiado, em razão do volume de assuntos tratados, as mencionadas metas já devem orientar os trabalhos de cada uma das Vice-presidências, como segue e conforme exposição feita aos vice-presidentes em 14/01/2016: Desempenho Financeiro – Vupos - R\$ 3.114.480.873,12; Desempenho Financeiro – Vienc - R\$ 2.600.881.624,59; Desempenho Financeiro – Vilog - R\$ 434.025.221,72; Desempenho Financeiro – Virev - R\$ - 2.359.475.468,41; Índice de Adequação de Despesa – Presi + CA - R\$ 709.356.907,94 (0,00%); Índice de Adequação de Despesa - Vigep - R\$ 532.151.217,42 (-8,19%); Índice de Adequação de Despesa – Viser - R\$ 585.424.261,62 (-8,19%); Índice de Adequação de Despesa – Vicor - R\$ 474.255.018,55 (-4,00%); Índice de Adequação de Despesa – Vific - R\$ 76.903.503,78 (0,00%); Índice de Adequação de Despesa – Postal Saúde - R\$ 1.494.315.203,73 (-14,61%); Participação da Receita Total do Conglomerado no PIB - 0,318%; Retorno sobre Patrimônio Líquido - 61,82%; Valor Econômico Agregado - 112.552.595,00; Lucro por empregado R\$ 1.267; Taxa de municípios, sem agência bancária, com prestação de serviços do Banco Postal - 86,5%; Taxa de Crescimento do Segmento Comunicação - 8,82%; Taxa de Crescimento dos Serviços Digital e Híbrido - 16%; Taxa de Crescimento do Segmento Encomendas - 10,89%; Taxa de Crescimento do Segmento Internacional - 8,76%; Taxa de Crescimento do Segmento Logística Integrada - 33,46%; Taxa de Crescimento do Segmento Financeiro - 7,56%; Taxa de Crescimento do Segmento Conveniência - 14,32%. **5.2. VICE-PRESIDENTE DA REDE DE AGÊNCIAS E VAREJO - 5.2.1. Primeira Hora - Varejo.** Dá conhecimento da criação do Primeira Hora - Varejo, instrumento dirigido especificamente aos empregados da área de varejo. Dada a significativa aprovação por parte dos empregados dessa iniciativa, já em sua primeira veiculação, o Virev sugere que iniciativas semelhantes sejam avaliadas pelas demais áreas, visando intensificar a comunicação interna da Empresa. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às dez horas e

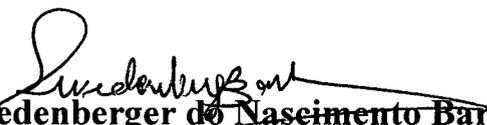
cinquenta e cinco minutos, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.



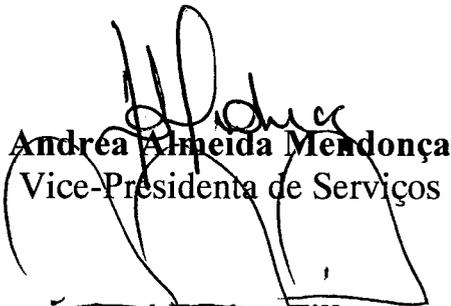
**Giovanni Correa Queiroz**  
Presidente



**Heli Siqueira de Azevedo**  
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas



**Swedenberger do Nascimento Barbosa**  
Vice-Presidente Corporativo e respondendo  
interinamente pela Vice-Presidência de  
Finanças e Controles Internos



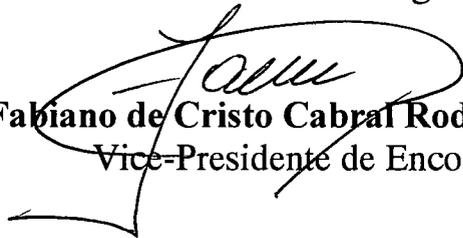
**Andrea Almeida Mendonça**  
Vice-Presidenta de Serviços



**Rodolfo Ramalho Catão**  
Vice-Presidente do Negócio Postal



**José Furian Filho**  
Vice-Presidente de Logística



**Fabiano de Cristo Cabral Rodrigues Júnior**  
Vice-Presidente de Encomendas



**Ney Jorge Campello**  
Vice-Presidente da Rede de Agências e Varejo